

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 231 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos Internos Nº 125/2021 e Nº 212/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

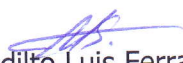
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício do trabalho perigoso – trabalha com o caminhão da Defesa Civil, a partir de 1º de junho de 2021:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
DARCI RICARDO SCHOMMER	MOTORISTA	30%
MÁRCIO ODAIR CHRIST	MOTORISTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná